EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2015

Acresce paragrafo único ao Artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 24/2015.

Autoria: Vereador Antonio Pereira.

**EMENDA ADITIVA:**

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 24/2015, com a seguinte redação:

**“Parágrafo único.** Dos recursos obtidos por meio da alienação dos lotes, 15% (Quinze por cento) serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para o desenvolvimento de atividades de assistência e promoção da saúde e a prestação de serviços da área médica e hospitalar.”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de agosto de 2.015.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

-Vereador Líder da Bancada PT -

Exposição de Motivos

Trata-se de emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 24/2015, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo alienar imóveis localizados nos loteamentos denominados Terras de Santa Bárbara, Jardim San Marino, Jardim Cândido Bertini II e Gleba 2C – remanescente da Fazenda Galvão, conforme especifica”.

Em sua exposição de motivos, o prefeito Denis Andia argumenta que a autorização legislativa se faz necessária visando fomentar investimentos na saúde, na Santa Casa, na educação, na segurança, entre outros.

Em nosso entendimento, é de extrema importância especificar a destinação dos recursos obtidos por meio da alienação. Sem a aprovação de uma emenda, os valores obtidos com as alienações integrarão a receita de capital do Município.

Em nome da transparência na gestão pública, é de grande interesse a destinação destes valores a programas específicos, como o que está proposto pela presente emenda. Assim, faz-se uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e a prestação de contas à sociedade civil se dará de maneira mais clara e acertada.

Ante o exposto, submetemos à análise dos nobres Vereadores desta egrégia Casa o presente Projeto de Lei, esperando que o mesmo seja discutido e aprimorado de forma a alcançar os objetivos constantes da propositura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de agosto de 2.015.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

-Vereador Líder da Bancada PT -